



# *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. APÓS O ENCERRAMENTO DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezenove horas e dez minutos, com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Paulo Higino Bottura Ramos, declara aberta a presente Sessão. A seguir, passa a palavra à 1ª Secretária, Vereadora Magali Aparecida Selva Pinto, que procede à leitura do item único da pauta. **I - Processo nº 5766/15. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei** que “Autoriza o Poder Executivo a ceder em comodato à ‘Casa da Amizade de São Caetano do Sul’ o imóvel que especifica e dá outras providências.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno.**”. “**Publique-se.**”. **II – Processo nº 5767/15. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei** que “Dispõe sobre a Base de Cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano, da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo e sobre as isenções e demais condições e metodologias de cálculo para o exercício de 2016 e dá outras providências.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”, com votos contrários dos Vereadores: Daniel Fernandes Barbosa e Fabio Constantino Palacio e ausências dos Edis: Eclerson Pio Mielo e Edison Roberto Parra. “**Publique-se.**”. **III – Processo nº 5768/15. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei** que “Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) de Débitos Inscritos em Dívida Ativa ou Ajuizados, dispõe sobre a remissão dos débitos que



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

especifica e dá outras providências.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se.**”. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezenove horas e doze minutos, encerrada a Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e a Primeira Secretária.

.....

***PAULO H. BOTTURA RAMOS***  
*PRESIDENTE*

***MAGALI AP. SELVA PINTO.***  
*1º SECRETÁRIA*